

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,  
VIGILÂNCIA DE ZOOSES E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA  
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA  
EXPEDIENTE DE 03/12/2021  
EVENTOS-TESTE**

Considerando a relevância da análise dos dados e do impacto epidemiológico que os eventos teste podem significar à saúde coletiva e, ante a constatação de inobservância do envio, em prazo determinado na nota técnica S/IVISA-RIO COVID-19 Nº 23/2021, da base de dados em meio digital para os endereços eletrônicos [cievs.rio@gmail.com](mailto:cievs.rio@gmail.com) e [ivisario.gabinete@gmail.com](mailto:ivisario.gabinete@gmail.com), no formato de planilha, contendo as informações concernentes sobre o público presente e colaboradores:

ANA TEREZA BASÍLIO (ORGANIZADOR). CPF 893.866.807-00. Evento-teste: Aniversário de Ana Tereza. Data: 09/11/2021. Processo 09/904.258/2021.

- 1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
- 2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.866, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ENTRET RIO MARKETING E EVENTOS LTDA. CNPJ 10.558.957/0001-01. Evento-teste : Festa Rara. Data 14/11/2021. Processo 09/905.277/2021.

- 1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
- 2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura dos Autos de Infração nº 996.864, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

FOLLOW SOCIEDADE LTDA. CNPJ 43.159.876/0001-98. Evento-teste: Festa Auge. Datas: 01/11/2021 Processo 09/904.922/2021.

- 1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
- 2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.865, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.

ÔMEGA ENTRETENIMENTO EIRELI. CNPJ 35.019.674/0001-12. Evento-teste: Patuscada. Data 15/11/2021. Processo 09/905.272/2021.

- 1) Imponho a penalidade multa, com base no art. 30, XXV do Decreto Rio nº 45.585, de 27 dezembro de 2018, c/c o art. 4º, VII do Decreto Rio nº 49.336, de 26 de agosto de 2020.
- 2) Fica pelo presente, notificado quanto a lavratura do Auto de Infração nº 996.825, cuja 1ª via será encaminhada por via postal com aviso de recebimento, para fins de pagamento ou interposição de recurso no prazo regulamentar de 30 dias.